# DIÁRIO — OFICIAL



PREFEITURA MORRO DO CHAPÉU



# ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO			
AVISO	 	 	 



### **AVISO**



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CNPJ: 13.717.517/0001-48

# CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2023

Processo Administrativo nº 463/2023

## CERTIDÃO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Certifico para os devidos fins de direito que até o encerramento do expediente administrativo da Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu/BA do dia 21/02/2024, às 17hs31min, houve o registro do protocolo de 02 (dois) recursos administrativos, todos eles aviados através de e-mail para esta Comissão, pelas empresas ECKO CONSTRUTORA LTDA (CNPJ 19.846.470/0001-07), tendo sido recepcionado em 16/02/2024, às 11hs35min e LIFE SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 20.785.665/0001-65) tendo sido recepcionado em 20/02/2024, às 18hs00min, contra a decisão proferida pela COPEL do presente procedimento licitatório, conforme publicado no Diário Oficial na Ed. nº 2.296, Páginas 05 a 14, de 08 de fevereiro do corrente ano, no prazo assinalado no Art. 109, I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93, modalidade Concorrência Pública nº 003/2023, objetivando a Contratação de empresa especializada em execução de obras e serviços de engenharia para recuperação de estradas vicinais do Município de Morro do Chapéu-Ba, para que torne os efeitos legais determinados na Lei 8.666/93 e dê prosseguimento ao feito. O referido é verdade e dou fé.

Morro do Chapéu/BA, em 21 de fevereiro de 2024, às 17hs32min.

Elber Araujo dos Santos

Presidente da COPEL Decreto nº 493/2023

Rua Coronel Dias Coelho, 188, Centro – Morro do Chapéu/Bahia – CEP: 44.850-000 www.morrodochapeu.ba.gov.br licitacao@morrodochapeu.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU COMISSÃO DE LICITAÇÃO CNPJ: 13.717.517/0001-48

### **DECISÃO**

Referência: Recurso Administrativo

Processo licitatório: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 003/2023

OBJETO:

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU/BA, comunica o protocolo de interposição de recurso administrativo por parte das empresas LIFE SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 20.785.665/0001-65) e ECKO CONSTRUTORA LTDA (CNPJ 19.846.470/0001-07), todos eles aviados através de e-mail para esta Comissão.

Ficam desde já intimadas as demais empresas participantes do processo licitatório Concorrência Pública nº 003/2023, para, querendo, conforme o art. 109, I e § 3º da lei 8.666/93, oferecer contra-razões no prazo de 05 dias uteis, aos termos dos recursos administrativos acima indicados, cuja peça encontra-se disponível no link do ondrive <a href="https://drive.google.com/drive/folders/1R7m2KhmxiZqCGiAmADI8SZVb1xbgblls?usp=drive\_link">https://drive.google.com/drive/folders/1R7m2KhmxiZqCGiAmADI8SZVb1xbgblls?usp=drive\_link</a>, bem como o processo licitatório encontra-se a disposição dos interessados na Sede do Setor de Licitação.

Em razão do recurso administrativo reportado, atribui-se efeito suspensivo ao presente procedimento, para aguardar o decurso de prazo para oferecimento das contra-razões, <u>restando imediatamente suspensa a sessão designada para o dia 22 de fevereiro de 2024 às 10 hs para abertura das propostas.</u>

Morro do Chapéu, 21 de fevereiro de 2024, às 17hs35min.

Elber Araujo dos Santos Presidente da COPEL

Rua Coronel Dias Coelho, 188, Centro – Morro do Chapéu/Bahia – CEP: 44.850-000 www.morrodochapeu.ba.gov.br licitacao@morrodochapeu.ba.gov.br